



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952.902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº 006/2024 – Portaria nº 1037 de 27 de Julho de 2023.

Proposta 36000550156202300 - Emenda nº 71140001 – CT 004/2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA, entidade beneficente de assistência social, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.952.902/0001-56, com sede na Rua Vereador Geraldo Moises da Silva, nº 69, Universitário, Ituiutaba, MG, CEP 38.302-192, torna público, a quem possa interessar, que realizará Cotação de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao CT 004/2023, celebrado o Município de Ituiutaba e a APAE, objetivando a aquisição de Material para Limpeza de Piscina, para o atendimento dos usuários dos serviços de atendimento da APAE e seus familiares.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O envio de propostas para participação do processo de cotação será realizado por meio eletrônico através do e-mail ituiutaba@apaemg.org.br, sendo admitido também a entrega de propostas de forma física (presencial).

O extrato deste pedido de cotação ficará disponível no portal da APAE Ituiutaba: www.ituiutaba.apaemg.org.br, na aba “Transparência”.

2.0 - OBJETO:

Esta cotação de Preços tem por objeto o levantamento de preços para a aquisição de Material para Limpeza de Piscina, conforme plano de trabalho do CT 004/2023.

3.0 - JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO:

A presente cotação tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas no CT 004/2023 – Anexo Técnico VI, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a APAE.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

4.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para custear as despesas descritas neste edital ocorrerão por conta do Portaria nº 1037 de 27 de Julho de 2023.

Proposta 36000550156202300

Emenda nº 71140001 – CT 004/2023 (Anexo Técnico VI)

5.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A proposta de cotação de preços **deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado.**

As propostas deverão conter: nº do item, descrição, especificação, marca/modelo, quantidade, valor unitário, valor total. As especificações técnicas que servirão de referência para esta cotação constam no anexo I deste edital.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade preferencialmente não inferior a 30 (trinta) dias, de acordo com cada caso. Nos valores dos itens já deverão estar os custos de frete e demais impostos;

A proposta de cotação de preços deverá ser entregue dentro do prazo estipulado neste documento. A APAE Ituiutaba não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos.

Poderá participar deste processo, empresa legalmente estabelecida no País, que atendam às exigências da presente cotação de preços e que contemplem em seu objeto social atividades que permitam o fornecimento dos diversos itens, objeto desta cotação de preços;

É proibida a participação de empresas cujos sócios-proprietários sejam membros ou parentes da diretoria executiva da APAE.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

6.0 - DA ENTREGA DA PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS:

A proposta de cotação de preços deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido abaixo:

Data de abertura do edital: **07/06/2024**

Prazo para entrega de proposta: **07/06/2024 a 11/06/2024**

Local da entrega: E-mail ituiutaba@apaemg.org.br ou na sede da entidade de segunda a sexta de 7:00h – 11:00 e 12:30h – 16:30h.

Divulgação das propostas selecionadas: O resultado será publicado no site da APAE. por meio do link: ituiutaba.apaemg.org.br na aba Transparência.

7.0 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

As propostas apresentadas serão analisadas pelo Setor Administrativo da APAE Ituiutaba, conforme os critérios estabelecidos neste edital;

A comissão desclassificará as propostas que:

- Não atendam as exigências contidas neste edital e seu anexo;
- Apresentem preços inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- O critério para a seleção da proposta priorizará o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que o mesmo atenda as especificações técnicas constantes no anexo I.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

A APAE avaliará de acordo com sua necessidade e saldo de dotação orçamentária a quantidade de itens que serão adquiridos, analisando o melhor preço, qualidade e características gerais dos produtos apresentados pelos participantes, de modo a realizar a compra mais vantajosa para a instituição. A quantidade de itens solicitados no anexo I não é necessariamente a quantidade final que será adquirida, podendo oscilar para mais ou para menos de acordo com o saldo em conta, bem como quando ocorrer variação da disponibilidade dos itens caso a empresa participante forneça apenas no atacado (caixa fechada).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

8.0 - DA ORDEM DE COMPRA:

A(s) empresa(s) vencedora (s) será (ão) comunicada (s) e terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos relacionados abaixo, para que seja emitida a ordem de compra, prazo este que pode ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora com motivo justificado e aceito pela APAE Ituiutaba. Os documentos exigidos do vencedor para a compra são:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade de débito para com as Fazenda Públicas Estadual e Municipal da sede da empresa participante, expedida pelo órgão competente;
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Todos os documentos deverão ser originais, cópias autenticadas ou emitidas de sítios oficiais que contenham chave ou código para conferências.

9.0 - PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo para entrega dos equipamentos e materiais propostos é de até 30 (trinta) dias, contados da formalização da ordem de compra. A entrega deverá ser realizada em uma única vez, e deverá ser realizada no horário de funcionamento da instituição (segunda a sextas-feiras: das 7:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h).

Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo, deverá ser informada pelo fornecedor para conhecimento da APAE Ituiutaba, visando aditamento de prazo sem penalização, desde que ambas as partes concordem e exista essa possibilidade/disponibilidade.

Não serão aceitos/recebidos, produtos que estejam com qualquer tipo de danificação, sendo função de ambas as partes a conferência prévia do produto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

10.0 - DO PAGAMENTO:

A Forecedora deverá emitir nota fiscal em nome da APAE Ituiutaba. O pagamento será feito mediante transferência em conta corrente, em nome da empresa, em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente aceita, após o recebimento e verificação da conformidade dos materiais/equipamentos, sendo vedado qualquer tipo de pagamento antecipado.

Na data do pagamento os documentos constantes no item 8.0 deverão estar vigentes. Caso alguma certidão tenha vencido, o pagamento somente será efetuado após a regularização.

11.0 - DAS PENALIDADES:

Caso o fornecedor não atenda os prazos fixados na Ordem de Compra, garantida prévia e fundamentada justificativa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes penalidades:

- Impedimento de participar de futuros processos de cotação com a APAE Ituiutaba;
- Responder judicialmente por perdas e danos ocasionados direta ou indiretamente à APAE Ituiutaba, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato.

12.0 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:

A garantia dos equipamentos e materiais permanentes desta cotação de preços será conforme Código de Defesa do Consumidor ou a oferecida pelo (a) fabricante, prevalecendo o que for de maior prazo.

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram o presente Edital de Cotação o anexo I contendo as especificações técnicas.

A APAE Ituiutaba reserva no direito de revogar a presente Cotação por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito à



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69 - Universitário - CEP 38302-192 - Ituiutaba - MG

CNPJ: 19.952. 902/0001-56 - IE: Isento.

Telefone: (34) 3269-8381. E-mail: ituiutaba@apaemg.org.br

indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

A participação nesta cotação implica na automática aceitação integral das cláusulas dispostas neste documento.

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

Se a empresa vencedora recusar-se a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocada outra empresa (próxima classificada) ou nova cotação de preços será efetuada, sem prejuízos das sanções pelo desatendimento;

Casos omissos referentes a este edital serão dirimidos pela pelos gestores da APAE.

Ituiutaba, 07 de junho de 2024.

- José Antônio Rissato –
Presidente

